

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.227 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 30 DE OUTUBRO DE 2026

FOTOGRAFIE O
QR CODE AO LADO
E ACESSSE A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CDERNOB+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0		GM ONIX PLUS PREMIER 2019/2020 AUTOMÁTICO 1.0 TURBO	GM ONIX LS 2015/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008
SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016				

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0002-03, situada na Avenida Carlos Bezerra, Nº 71 - E, Bairro Ouro Verde Nova Olimpia-MT, CEP 78.370-000, convoca o(a) Sra. KAROLAYNE DA SILVA FERREIRA CPF nº 131.454.584-18, CTPS 000131454, série 8418/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de **AUXILIAR DE REPOSITOR**, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea “i” do art. 482 da CLT. Estando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 30/09/2026.

A APOSTERIORI SAÚDE E DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ 69.467.886/0001-84, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEM-MEA), a LAC (Licença Ambiental por Adesão e Compromisso) para Projeto Executivo de laboratório: de análises clínicas, no Município de Tangará da Serra, 28 de Outubro de 2026.

A SAUDE RADIOLOGIA LTDA - CNPJ 62.412.310/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEM-MEA), a LAC (Licença Ambiental por Adesão e Compromisso) para Projeto Executivo de laboratório: de análises clínicas, no Município de Tangará da Serra, 28 de Outubro de 2026.

www.bepinformatica.com.br

TEMOS SOFTWARES
Para expandir o seu Negócio

B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299

DURALL S.A.
CNPJ nº 08.428.929/0001-28
NIRE 51300013746

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **DURALL S.A.** (“Durall Madeiras”), no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso IV, do Estatuto Social, e nos termos dos artigos 123, 124, 132 e 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, **CONVOCA** os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, a realizar-se no dia **1º de dezembro de 2026, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos)**, por meio da plataforma digital “Teams”, tendo como referência a sede da Companhia, situada na Rodovia MT 358, Km 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-899, para os fins do art. 124 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;
- II – Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 2025, inclusive sobre a constituição de reserva legal e de reserva de retenção de lucros, com aprovação do respectivo orçamento de capital;
- III – Eleger os membros do Conselho de Administração para mandato de 3 (três) exercícios anuais, na forma do art. 22 do Estatuto Social;
- IV – Eleger os membros do Conselho Fiscal, caso instalado;
- V – Fixar a remuneração global anual dos administradores e a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- VI – Deliberar sobre o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado previsto no art. 9º do Estatuto Social, de R\$ 14.636.563,00 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais) para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante capitalização de lucros acumulados no montante de R\$ 5.363.437,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais), com a emissão de 5.363.437 (cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete) ações ordinárias nominativas atribuídas aos acionistas a título de bonificação, na proporção de suas participações.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais serão também encaminhados por correio eletrônico mediante solicitação ao endereço administrativo@durall.com.br.

A comprovação da qualidade de acionista e as condições de representação observarão o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e nos artigos 15 e 16 do Estatuto Social, somente podendo participar e votar os titulares de ações cujos nomes estejam inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas até 8 (oito) dias antes da realização da Assembleia.

Nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão participar e votar a distância, considerando-se presentes à Assembleia para todos os efeitos legais. As instruções de acesso à plataforma digital, bem como os procedimentos de credenciamento, manifestação, registro de presença e de voto, serão disponibilizadas aos acionistas por correio eletrônico.

Os acionistas poderão fazer-se representar por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado, na forma do art. 15 do Estatuto Social.

A Assembleia instalar-se-á com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76 e do art. 14 do Estatuto Social. Não havendo quórum, será publicado novo anúncio de segunda convocação, nos termos do art. 124, § 1º, inciso I, da referida Lei.

Tangará da Serra – MT, 28 de outubro de 2026.

Jackson Maffessoni
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra – Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, com fundamento no art. 30 e 46 do estatuto dos servidores públicos municipais de Tangará da Serra, **CONVOCAR** todos os servidores públicos associados quites com a tesouraria e em gozo de seus direitos, para eleição da nova diretoria, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2026 (sexta-feira) durante horário comercial, a se realizar na sede social do Sindicato, localizada À Rua Celso Rosa Lima, 437 N, Centro, Tangará da Serra - MT, com início às 08:00 horas, findando-se as 18:00 horas.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para:

- 1 eleição da nova diretoria, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2026 (sexta-feira) durante horário comercial, a se realizar na sede social do Sindicato, localizada À Rua Celso Rosa Lima, 437 N, Centro, Tangará da Serra - MT, com início às 08:00 horas, findando-se as 18:00 horas para o biênio de 01 de janeiro de 2027 à 31 de dezembro de 2028;
- 2 De acordo com o art. 42 do estatuto, cada chapa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias antes do pleito para sua inscrição.

Para cumprimento do art. 35, alínea “e”, informamos que atualmente o sindicato possui 767 filiados ativos aptos a votação e 152 filiados inativos aptos a votação.

Tangará da Serra, 29 de outubro de 2026.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS
Presidente